



Ministério da Saúde
Secretaria de Vigilância em Saúde
Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis
Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações

COMUNICADO

Brasília, 29 de outubro de 2021.

AOS COORDENADORES ESTADUAIS DE IMUNIZAÇÕES

ASSUNTO: Ampliação do prazo de validade da vacina covid-19 (recombinante) da Janssen.

Senhores Coordenadores,

A Coordenação Geral do Programa Nacional de Imunizações (CGPNI) informa que foi aprovado pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), no dia 09/10/2021, a **ampliação do prazo de validade da vacina covid-19 (recombinante) da Janssen, de quatro meses e meio (4,5) para seis (6) meses** (<https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/noticias-anvisa/2021/anvisa-aprova-ampliacao-do-prazo-de-validade-da-vacina-da-janssen>), calculada a partir da data de **descongelamento (2°C a 8°C)**.

Esclarece-se que a ampliação aplica-se aos lotes da vacina que **serão distribuídos e aos lotes já disponíveis** e armazenados nas diversas instâncias da Rede de Frio na **faixa de temperatura de +2°C a +8°C**. Assim, relaciona-se abaixo os **lotes já distribuídos em pautas anteriores** à rede de frio, para os quais **aplica-se a ampliação de 6 meses** (Quadro 1).

Quadro 1. Relação dos lotes e validades ampliadas.

Lote	Data de validade
210A21A	25 Set 2021
208A21A	25 Set 2021
209A21A	25 Set 2021
204B21A	11 Dez 2021
1821287	30 Out 2021
1821288	30 Out 2021
211A21A	14 Dez 2021

GREICE MADELEINE IKEDA DO CARMO

Coordenadora Geral do Programa Nacional de Imunizações - Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Greice Madeleine Ikeda do Carmo, Coordenador(a)-Geral do Programa Nacional de Imunizações substituto(a)**, em 29/10/2021, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0023564049** e o código CRC **FCC7696E**.

Referência: Processo nº 25000.086562/2021-04

SEI nº 0023564049

Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações - CGPNI
SRTV 702, Via W5 Norte - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70723-040
Site - saude.gov.br